



Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - SP

DECRETO N.º 6073, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º- Nos termos da Lei Complementar n.º 767, de 05 de junho de 2018, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinados a cobrir despesas com iluminação nos pontos escuros do Município:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.10.01	Setor de Obras e Serviços Urbano E Rural		02.10.01	Setor de Obras e Serviços Urbano E Rural
	15.451.0015.1022	Investimento – Desenvolve-SP		15.451.0015.1015	Investimento do Setor de Obras/Federal
438	4.4.90.52	180.000,00	394	4.4.90.51	180.000,00

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 05 de junho de 2018.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo